



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

**PARECER FINAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO**

EXERCICIO DE 2020

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; aos arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, e a instrução Normativa 10/2010 que se trata do Parecer parcial e conclusivo do Controle Interno, onde neste vem apresentar o Parecer Técnico Final da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão do Poder Executivo Municipal.

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento concomitante das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio dos balancetes mensais, do Sistema APLIC, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	Ederzio de Jesus Mendes
PERÍODO:	01/01/2020 a 31/12/2020
RG:	489799 SSP/MT
CPF:	567.307.131-00
Endereço:	Rua Antonio Bernardino, nº 378, Centro, Jangada – MT.
Fone:	(65) 3344 1453
E-mail:	garrinchamendes@hotmail.com

CONTADOR:	
NOME:	Paulo Neris de Assunção
PERÍODO:	01/01/2020 à 31/12/2020
RG:	550859 SSP/MT
CPF:	532.110.491-34
Endereço:	Rua Parteira Maria Felipa, sn. Centro, Jangada - MT
Fone:	(65) 9.9632 5237
E-mail:	paulo_nerys@yahoo.com.br

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:	
NOME:	RONES CORSINO SANTANA
PERÍODO:	01/01/2020 à 31/12/2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

RG:	158.5366 3 SSP/MT
CPF:	015.536.371-94
Endereço:	Rua Viva a Vida, Nova Jangada, Jangada – MT
Fone:	65 9.9640 5588 ou 3344-1288
E-mail:	uci_jangada@hotmail.com

3 - ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 – Receita

Para o exercício de 2020 foi posto como meta de arrecadação o valor de R\$ 26.484.671,00, e ao qual foi arrecadado o valor de R\$ 29.132.384,21, tendo como maior destaque as transferências correntes, onde foi previsto R\$ 17.380.521,00 e se consolidou R\$ 21.530.714,98.

Sobre receitas tributárias, esta Unidade de Controle registra que a gestão municipal deverá adotar medidas e providências quanto as arrecadações próprias, sendo de maior anseio o IPTU, onde foi previsto R\$ 85.500,00 e arrecadado somente R\$ 3.082,44. Neste sentido, o não recebimento só faz aumentar a dívida ativa municipal.

Ainda, descrevemos abaixo a evolução da receita (consolidado).

Item	2017	2018	2019	Realizado 2020
RECEITAS CORRENTES	17.118.420,98	18.373.519,35	21.043.811,56	24.227.791,25
Receita Tributária	2.291.452,56	2.339.640,02	2.254.892,26	1.861.455,75
Receita de Contribuições	35.503,49	4.924,93	35.403,39	824.346,06
Receita Patrimonial	103.409,83	57.582,18	239.359,49	11.274,46
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	14.682.857,37	15.968.851,97	18.428.796,63	21.530.714,98
Outras Receitas Correntes	5.197,73	2.520,25	85.359,79	-
RECEITA DE CAPITAL	146.610,00	1.355.365,38	290.133,49	4.038.197,46
Alienação de Bens	146.610,00	-	-	-
Transferências de Capital	-	1.355.365,38	290.133,49	4.038.197,46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				866.395,50
Total	17.265.030,98	19.728.884,73	21.333.945,05	29.132.384,21

3.2 Despesas

No que tange Despesas, o exercício em questão registrou o valor liquidado de R\$ 28.440.704,09. Assim descrevemos a evolução das despesas:

(Consolidado)

Item	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES	17.006.462,85	19.028.770,25	19.817.847,97	23.742.641,77
Pessoal e Encargos Sociais	8.965.795,44	8.951.586,54	10.178.919,32	11.000.894,61
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.040.667,41	10.077.183,71	9.638.928,65	12.741.747,16
DESPESAS DE CAPITAL	958.206,32	1.054.361,79	1.080.679,30	4.698.062,32
Investimentos	958.206,32	1.054.361,79	1.080.679,30	4.698.062,32
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Total	17.964.669,17	20.083.132,04	20.898.527,27	28.440.704,09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Receita X Despesa

Item	2017	2018	2019	2020
RECEITA	17.265.030,98	19.728.884,73	21.333.945,05	29.132.384,21
DESPESA LIQUIDADADA	17.964.669,17	20.083.132,04	20.898.527,27	28.440.704,09
RESULTADO CONSOLIDADO	- 699.638,19	- 354.247,31	435.417,78	691.680,12

3.3 Licitações, dispensas e inexigibilidade

Foram realizados:

- 19 processo com Registro de Preços;
- 12 dispensas;
- 01 convite;
- 01 Tomada de Preço.

3.4 Contratos

Foram formalizados 32 contratos de cunho administrativos e oriundos de procedimentos licitatórios.

Foi verificado que todos encontram-se com seus respectivos contratos e relatórios

3.5 Encargos Previdenciários – Regime Geral

Em verificação aos encargos do Regime Geral, foi constatado o não repasse dos meses 03, 04, 05 e 06 ao qual se verificou um débito de R\$ 176.335,82 (principal) e neste foi gerado o valor de R\$ 38.007,00 referente a juros e multas. Ainda foi constatado repasses ao devido Regime fora de prazos, gerando novamente outros juros e multas, conforme tabela:

Competência	Data de pagamento	Valor mês	Valor juros e multa
03/2020		49.948,22	10.878,72
04/2020		41.412,85	8.887,19
05/2020		42.458,92	9.047,98



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

06/2020		41.901,20	9.193,11
07/2020	28/12/2020	58.370,97	12.532,24
08/2020	28/12/2020	64.594,24	13.765,02
09/2020	28/12/2020	69.589,85	14.718,25
10/2020	29/12/2020	69.024,32	9.118,10
11/2020	09/02/2021	47.080,04	8.464,99
12/2020	09/02/2021	86.670,89	6.586,97
Valor total de juros e multa			103.192,57

As ausências de pagamentos junto ao Regime Geral das competências em questão 03/04/05 e 06, conforme verificado por esta Unidade de Controle será Renegociada junto ao órgão competente, sendo encaminhado um projeto de Lei a Câmara Municipal para sua autorização.

Ainda, nos demais meses conforme pagamento em atraso, foram gerados o valor de R\$ 65.185,57 de juros e multas.

Neste, observa-se o mês 12/2020 seu vencimento é em 01/2020, tendo o novo gestor como responsável, e os demais sendo o gestor anterior responsável pelo ressarcimento dos valores correspondentes aos juros e multas.

Ainda se registra que o Município no exercício de 2016, realizou o processo 002/2016 (Dispensa) com o objeto de “Contratação de serviços de Assessoria Especializada para Levantamento de dados, preparação, encaminhamento e acompanhamento de demandas administrativas e/ou judiciais visando a produção de receitas extraordinárias e ou economias orçamentarias, com vertente na recuperação de pagamentos indevidos sobre as parcelas indenizatórias e as não computáveis para aposentadorias – geração de recursos com compensação previdenciária”, sendo contratada a empresa: IBRAMA – Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa.

Neste, o então ex-gestor em 2017 e 2018 realizou estas compensações, deixando a cargo deste “possível haver” junto ao Regime Geral, sendo objeto de Recomendações até mesmo da Egrégia Corte de Contas.

Por este, na data de 19 de Fevereiro de 2021, a Receita Federal emitiu a devida cobrança por Documento de Arrecadação no valor de R\$ 2.843.530,90, correspondente ao capital, juros e multas.

Assim, esta controle Registra que encaminha Recomendação ao Atual Gestor que providencie levantamento do referido processo, Notifique o Ex-Gestor para conhecimento e possível ressarcimento aos cofres municipais, uma vez que este foi o responsável por tal.

3.6 EDUCAÇÃO

Os trabalhos desta Unidade de Controle na área da educação no exercício de 2020 foi prejudicado em virtude da COVID-19, tendo a paralização das aulas no maior período do ano letivo. Assim não foi possível maiores informações quanto a merenda, transporte escolar atendimento/procedimentos nas unidade das escolas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

Ainda, foi verificado que o município investiu percentual maior que o mínimo conforme se pede, tendo como o valor de R\$ 4.339.142,70, corresponde à 30,96%.

Fundeb

Assim, registro que o percentual investido para com a remuneração dos profissionais do magistério da educação básica municipal, foi de 78,14%.

3.7 SAÚDE

No que tange a saúde no exercício de 2020, sendo um ano atípico com vista a disseminação do Covid-19, esta Unidade de Controle acompanhou os trabalhos referente ao plano de ação quanto ao Aprimora, e constatou-se vários atendimento quanto ao referido plano.

Em observância ao limite mínimo investido junto à saúde, este foi correspondente à 31,19%, sendo igual à R\$ 4.185.029,69

As despesas com o Covid-19, após recomendações quanto à publicidade junto ao portal transparência, foram atendidas parcialmente, pois constam no referido portal na data de 07/10/2020 a disponibilização de um relatório com valor total de R\$ 366.406,0.

Não foram encontradas por este Unidade, despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde;

Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na sua finalidade.

3.8 Gasto de pessoal

Na observância dos limites a este tema, foi apurado que em 2020 a gestão municipal teve seu índice de pessoal em **51,69%**.

Nota: neste, registra que não foram incluídos gastos com pessoas físicas e plantões médicos.

3.9 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

As atividades quanto aos bens moveis e imóveis foram acompanhados, e houve encaminhamento que Recomendação quanto ao emplacamento numérica aos bens móveis, e que por ventura não foi atendido.

Não houve no exercício alguma irregularidade/inconsistência identificada;

Não foram encontrados controles dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada;

Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes;

No presente exercício não houve alienação de bens sem licitação. (art. 17, I, II e § 6º, da L. 8.666/93).

Foram incorporados ao exercício, o valor de R\$ 598.872,32 junto ao patrimônio municipal, sendo de maiores valores:

01 trator agrícola 4x4 Potencial nominal 110 cv com capota.	R\$ 178.500,00
02 Kwid Zen 1.0	R\$ 49.750,00 (cada)
01 ABX Pentra 60 (aparelho para laboratório)	R\$ 84.500,00

3.10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento/Informação	Responsável	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Paulo Neris de Assunção	Contador	01/01/2020 à 31/12/2020
Informes Imediatos de Licitações	Adilsson Pereira Nunes	Coordenador de Licitações	01/01/2020 à 31/12/2020
Informes do Geo-Obras	Suelen Duarte	Engenheira	01/01/2020 à 31/12/2020
Informes Imediatos de Concursos	Michele Almeida Soares	Chefe Dept. RH	01/01/2020 à 31/12/2020
LRF -Cidadão	Paulo Neris de Assunção	Contador	01/01/2020 à 31/12/2020
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	Paulo Neris de Assunção	Contador	01/01/2020 à 31/12/2020

3.11 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Esta Unidade de Controle para com o exercício de 2020, buscou acompanhar seu Plano de Anual de Auditoria Interna, onde seu maior foco estava o Aprimora. Mas em virtude de toda Pandemia, alguns acompanhamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

foram alterados ou visto como não condições de ser realizados, como por exemplo a Merenda Escolar, juntamente com o transporte escolar que já faz parte da Frota Municipal.

Outros sistemas do Programa foram acompanhados e atendidos por esta Unidade de Controle, uma vez que Recomendou em algumas ocasiões, como exemplo:

A – Escalas Médicas/Plantões: foi recomendado ao secretário da pasta de saúde que procedesse aos meios virtuais como Portal Transparência, todas as escalas de todas as unidade de saúde.

Atendido: Parcial, pois somente providenciava suas devidas publicações quando ocorria as notificações desta unidade de controle, e mesmo assim muito atrasado.

- Façam a publicação da Remume no espaço Portal Transparência;

Atendido: não. Não foi disponibilizado sua publicação no sitio eletrônico municipal.

B – Frota: foi recomendado o levantamento de toda documentação sendo licenciamento, multas/juros para devida licença dos veículos para com o trabalho, e procedendo processos internos para evidenciar os infratores e o ressarcimento aos cofres públicos quanto as multas e juros;

Atendido: não. Esta Unidade de Controle recomendou algumas vezes que a gestão providenciasse o referido levantamento e buscase proceder o ressarcimento de multas junto aos responsáveis por tal, conforme instrução normativa 05/2009. Porém não foi atendido. Assim, demonstro nas tabelas abaixo veículos que foram uso de verificação por este controle:

Licenciamentos

Veículo	Placa/Renavan	Licenciamentos					Total
		2016	2017	2018	2019	2020	
Fiat tempra	616440197	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Saveiro cl	127183647	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Ônibus merc. bens	317944169	126,06	126,06	126,06	126,06	126,03	630,30
Vw Kombi	324356560	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Ônibus merc. bens	993201199		126,06	126,06	126,06	126,06	504,24
Ônibus merc. Bens	993207685		126,06	126,06	126,06	126,06	504,24
NXR150 BROS KS	453858139		126,06	126,06	126,06	126,06	504,24
Etiós sd x	1072643674	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Etiós sd x	1072644417	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Ônibus merc. bens	319994880	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Ônibus volare	463054350	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Ônibus volks	493953540	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Ônibus volks	493951202	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Nissan frontier	911444904	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Ônix joe	01124868043			126,06	126,06	126,06	126,06	378,18
L200 triton	01190024354					130,16		130,16
Fiat fiorino	01176376818				126,06	126,06		252,12
Nxr 150 ks	404716130		126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	504,24
Cg 150 titan	00270476253	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	126,06	630,30
Etios sd x	01072640659					126,06	126,06	252,12
Onix	01124857262			126,06	126,06	126,06	126,06	378,18
Ambulância mercedes bens	011078168839			126,06	126,06	126,06	126,06	378,18
Total								11.349,50

Multas

Veículo	Renavan										Total
Ônibus merc. bens	993201199	293,47									293,47
Etios sd x	1072643674	130,16	195,23	293,47	85,13	85,13	85,13	85,13	195,23	130,16	1.284,77
Etios sd x	1072644417	195,23	293,47	130,16	293,47	195,23	130,16	85,13			1.322,85
Ônibus merc. bens	319994880	574,61									574,61
Ônix joe	01124868043	130,16	130,16	195,23	195,23	130,16	130,16	195,23	130,16	130,16	3.059,92
		195,23	195,23	130,16	293,47	195,23	130,16	130,16	293,47	130,16	
L200 triton	01190024354	880,41	130,16	130,16	130,16	130,16	130,16	130,16	195,23	130,16	2.116,92
		130,16									
Fiat fiorino	01176376818	130,16	293,47								423,63
Etios sd x	01072640659	1.467,35	293,47	130,16	195,23	293,47	130,16	130,16	293,47	880,41	4.920,21
		130,16	195,23	130,16	195,23	195,23	130,16	130,16			
Onix	01124857262	880,41	195,23	130,16	130,16	130,16	130,16	130,16	130,16	130,16	3.094,32
		195,23	293,47	130,16	195,23	293,47					
Ambulância mercedes bens	011078168839	880,41	880,41	130,16	130,16	130,16	880,41	195,23	880,41	195,23	10.070,01
		195,23	880,41	195,23	195,23	195,23	880,41	880,41	195,23	195,23	
		880,41	195,23	130,16	195,23	130,16	293,47	130,16			
Total											27.160,71

C – Finanças: Foi Recomendado providencias quanto à obediência os pagamentos por ordem cronológica, e sua respectiva divulgação;

Atendido: não.

D – Sistema de Controle Interno: que o Gestor elaborasse o plano de ação do devido sistema.

Atendido: sim. Foi encaminhado junto ao Portal de Serviços do TCE-MT, o devido plano. Porém a nova gestão deverá entender a importância deste atendimento e assim concluir.

3.12 REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Paço Municipal Julio Domingos de Campos
CEP: 78.490-000 – Tel. (65) 3344-1453



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

Em verificação ao que se pede a este item, foi verificado que não houve alteração no quadro de pessoal, concessão e supressão de vantagens, e impedimento ao exercício funcional.(art. 73, V, da Lei 9.504/97).

Houve revisão geral anual para os profissionais da educação em dezembro de 2020.

3.13 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

A Unidade de Controle Interno esta sob responsabilidade de 01 Auditor Interno, ao qual ainda responde pela Câmara Municipal, e posterior ao exercício de 2020 esta respondendo também pela Providencia Própria. Neste entender deste responsável, o interesse pela função em questão foi em detrimento à vaga oferecida pelo concurso publico 01/2011 sendo apenas "Prefeitura Municipal".

Ainda, nos pilares de subsidio financeiro, o aporte dado ao Contador é maior, onde este Auditor Interno Registra a necessidade da Gestão atender a equiparação dos vencimentos do Auditor para com o Contador, sendo funções de muita responsabilidade, conforme até mesmo a vertente do "levantamento do perfil dos Controle Internos", ao qual foi estipulado prazo ao plano de ação supra citado.

4. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

4.1 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Resolução Normativa TCE/MT 03/2012

Foi instituído e aprovado mediante instrumento normativo próprio, o cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública;

O cronograma foi enviado ao TCE/MT até 30/06/12;

4.2 - Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

O Município vem cumprindo o que tange a Lei de Acesso a Informação, conforme verificado por este Unidade de Controle.

6. Aprimora

Conforme já mencionados em alguns tópicos anteriores, foi realizado pela Unidade de Controle acompanhamento referente aos temas do Programa Aprimora. Também já registrado anteriormente, o exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

de 2020 foi muito atípico da normalidade devido ao Covid-19, mudando e até mesmo paralisando algumas vertentes de trabalho, como principal a Educação e Saúde. Estes, educação ficou paralisada praticamente, e já na saúde houve uma aumento significativo quanto ao tema.

Assim segue as amostragem dos acompanhamentos:

6.1 Merenda Escolar

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
1	Elaborar planos de ação visando sanear as falhas, detalhando prazos, ações e responsáveis por sua execução, encaminhando cópia do mesmo ao TCE/MT via APLIC e a Unidade de Controle Interno para fins de monitoramento das ações, conforme a Resolução Normativa nº 034/2016 do TCE/MT.	Setor Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	Imediato

Realizado: Sim. Foi confeccionado o plano de ação para melhorias do processo da merenda escolar, em 10 de Janeiro de 2019.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
2	Implementar e monitorar o uso de Fichas Técnicas de Preparo-FTP, exigindo seu uso efetivo para padronização do preparo das refeições.	Secretaria Municipal de Educação	Secretária de Educação/Responsável Técnico – Nutricionista	60 (sessenta) dias

Realizado: Sim. foi elaborado pela nutricionista no primeiro mês das aulas letivas as fichas técnicas conforme se pede, e estas estão sendo seguidas pelas responsáveis pelo preparo diário da merenda.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
3	Elaborar diagnóstico da situação nutricional dos alunos e, elaborar cardápio próprio para atender aos casos eventualmente identificados.	Secretaria Municipal de Educação.	Secretária de Educação/Responsável Técnico – Nutricionista	180 (cento e oitenta) dias

Realizado: Sim. O presente diagnostico já foi elaborado pela responsável/nutricionista.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
4	Admitir por meio de concurso público, 01 (um) nutricionista de modo a cumprir com o parâmetro numérico estabelecido na Resolução do FNDE n.26/2013	Setor Administrativo	Setor Administrativo.	180 (cento e oitenta) dias

Realizado: Não. A gestão municipal organizou um concurso publico, colocando 01 vaga para a função, porém o concurso encontra-se paralisado, pela questão do Covid-19.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
5	Realizar atividade de educação nutricional, envolvendo todos os educandos da unidade escolar.	Secretaria Municipal de Educação.	Secretária de Educação/Responsável Técnico – Nutricionista	90 (noventa) dias

Realizado: Sim. A responsável técnica/nutricionista realizou estas atividades em todas as unidades escolares municipais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
6	Aplicar teste de aceitabilidade em todas as unidades escolares.	Secretaria Municipal de Educação	Secretária de Educação/Responsável Técnico – Nutricionista	90 (noventa) dias

Realizado: Sim. Foi realizado o teste de aceitabilidade aos alunos municipais, onde conforme mencionado pela nutricionista, ajudara trabalhar melhor as formas de preparo e a inserção de outros alimentos saudáveis a eles, e o que mais gostam.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
7	Normatizar a padronização das especificações dos gêneros alimentícios, com apoio das diversas Unidades do Município, para uso da equipe de planejamento da contratação nas licitações do PNAE.	Secretaria Municipal de Educação	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Nutricionista.	30 (trinta) dias

Realizado: Não. Conforme verificação, os responsáveis foram lapsos com a elaboração desta norma. A Unidade de Controle Interno Recomendou ao prazo a contar de 31/07/2020, 60 (sessenta) dias para a finalização do mesmo, e até a presente data não houve movimentação para o atendimento do item.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
8	Normatizar a pauta, lista ou relação de compras, com demonstração do cálculo efetuado para estimar as quantidades dos gêneros alimentícios a serem adquiridos.	Secretaria Municipal de Educação	Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Nutricionista.	30 (trinta) dias

Realizado: Não. Aos dizeres do item anterior (7), foi Recomendado um novo prazo de até 60 (sessenta) dias a partir de 31/07/2020 para a elaboração do normativo, mas não houve manifestação.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
9	Elaborar normativo estabelecendo procedimento consistente, de acordo com as diretrizes do TCE/MT e TCU, para elaboração de estimativas de preço, a fim de orientar as equipes de planejamento das contratações da Unidade, inclusive nos casos de contratações diretas e adesões e atas de registro de preço.	Secretaria Municipal de Administração.	Setor Administrativo/Setor de Licitação.	30 (trinta) dias

Realizado: Não. Foi verificado junto a Secretaria responsável, e constatado que não foi finalizado este procedimento. No entanto foi recomendado que se atente ao caso, e concedido um prazo de até 60 (sessenta) dias a partir de 31/07/2020 para finalizar esta norma, mas não houve manifestação.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
10	Formular e normatizar a adoção de modelos de editais de licitação, check-list, atas de registro de preços e contratos de aquisição com elementos mínimos necessários ao cumprimento das normas aplicáveis ao processo de seleção e contratação das empresas, podendo utilizar os editais-padrão da AGU como referência.	Setor Administrativo/Setor de Licitação.	Setor de Licitação.	30 (trinta) dias



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Realizado: Parcial. Foi verificado que o setor trabalha com editais padrões, tendo como apoio check list. Porém não há normatização quanto ao caso. Foi concedido o prazo de até 60 (sessenta) dias para esta elaboração a partir de 31/07/2020, mas não houve manifestação.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
11	Designar formalmente equipe técnica para auxiliar a CPL ou Pregoeiro na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de gêneros alimentícios.	Secretaria Municipal de Administração.	Setor de Licitação.	30 (trinta) dias

Realizado: a este item, não houve atendimento pela questão do Covid-19, não havendo o procedimento realizado por não ter as aulas presenciais.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
12	Passar a exigir dos licitantes a apresentação de declaração formal informando que a proposta foi elaborada de forma independente.	Secretaria Municipal de Administração.	Setor de Licitação.	30 (trinta) dias

Realizado: Sim, quando houve o processo, foi solicitado o que se pede, onde também será solicitado quando houver novo processo.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
13	Normatizar a obrigatoriedade de verificação, durante habilitação, de registros impeditivos da contratação.	Secretaria Municipal de Administração.	Setor Administrativo.	60 (sessenta) dias

Realizado: Parcial. Foi verificado que o procedimento local para normatização da questão encontra-se paralisado. Foi dado um novo prazo para até 31/10/2020, onde não foi atendido.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
14	Normatizar a obrigatoriedade de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade por conduta irregular de fornecedores em processos licitatórios e contratações.	Secretaria Municipal de Administração.	Setor Administrativo.	60 (sessenta) dias

Realizado: Sim.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
15	Promover articulação na secretaria de agricultura para fomentar aquisições de no mínimo 30% da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Educação/e Secretaria Municipal de Agricultura.	Secretaria de Agricultura/Secretaria de Educação	60 (sessenta) dias

Realizado: A secretaria de educação há época que iria ter as aulas presenciais, estava se reunindo com os pequenos agricultores para este fornecimento. Mas com o impedimento das aulas para até o momento, ficou paralisado toda a ação, cabendo a então nova gestão municipal realizar este trabalho.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
------	-----------	-------------------	---------------------------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

16	Aprimorar os fluxos dos processos administrativos de modo a dar celeridade na elaboração dos processos de aquisição de produtos da agricultura familiar, visando cumprir com a obrigatoriedade de aplicar no mínimo 30% dos recursos do PNAE e, produtos oriundos da agricultura familiar.	Secretaria Municipal de Educação/e Secretaria Municipal de Agricultura.	Secretaria de Agricultura/Secretaria de Educação	60 (sessenta) dias
----	--	---	--	--------------------

Realizado: conforme relatado no item anterior, este procedimento foi paralisado pela questão de não ter aulas presenciais, assim foi constatado que o processo parou. Ficando a recomendação que a nova gestão trabalhe este ponto.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
17	Designar comissão/servidor com formação técnica para recebimento dos alimentos, apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto.	Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Administração	Secretaria de Educação/ Responsável Técnico – Nutricionista.	60 (sessenta) dias

Realizado: foi constatado foi a secretaria de educação realizou alguns treinamento com sua equipe para com as merendeiras de cada escola municipal, assim elas poderiam estarem aptas a realizar estas conferencias.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
18	Estruturar o local de armazenamento em conformidade com a RDC Anvisa n.216/2004.	Secretaria Municipal de Educação	Setor Administrativo/Secretaria de Educação/Responsável Técnico - Nutricionista.	60 (sessenta) dias

Realizado: foi constatado que há necessidade de melhorias em alguns locais. Foi dado prazo ao gestor da época, porém não foi atendido. Assim o novo gestor deverá ser conduzido a esta situação.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
19	Estruturar o local de preparo das refeições em conformidade com a RDC Anvisa n.216/2004.	Secretaria Municipal de Educação	Setor Administrativo / Secretaria de Educação/Responsável – nutricionista.	80 (noventa) dias

Realizado: Sim. Houve melhorias nos locais de preparo, como aquisição de equipamentos e materiais diários.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
19	Utilizar sistema informatizado ou manual de controle de estoque dos gêneros alimentícios.	Secretaria Municipal de Educação.	Responsável Técnico – nutricionista.	30 (trinta) dias

Realizado: Sim. Foi concedido pela nutricionista, um formulário manual ao qual poderá manter um controle diário do estoque local, ajudando quando haver necessidade de realizar os pedidos.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
20	Elaborar/implementar manual de normas definido os procedimentos a serem adotados na execução das principais atividades relacionadas ao PNAE na Unidade, com especial destaque para: procedimento de conferência no recebimento dos alimentos no depósito central e nas escolas; procedimento de devolução para o fornecedora	Secretaria Municipal de Educação	Setor Administrativo/Secretaria de Educação.	60 (sessenta) dias



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

(no caso do depósito) e para o depósito central.			
--	--	--	--

Realizado: Não. A secretaria informou há época, que iria providenciar. Conforme recomendado, a mesma não atendeu o prazo que fora lhe concedido.

Item	Descrição	Unidade Executora	Responsável pela execução	Prazo
20	Realizar capacitações para junto ao CAE, focando suas ações, atuações e diligências.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de Educação/ Responsável Técnico - Nutricionista	60 (sessenta) dias

Realizado: Sim.

6.2 Logística de Medicamentos

1	Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS	Gestão, Enfermeiros, coordenadores da atenção básica.
---	--	---

Realizado: sim. A gestão municipal da saúde, juntamente com seu conselho, elaboraram em sua conferencia o plano que se pede. No entanto, é do entendimento que este já foi atendido.

1.2	Elaboração da Programação Anual de Saúde PAS	Gestão, Enfermeiros, coordenadores da atenção básica.
-----	--	---

Realizado: Sim.

1.3	Monitoramento da execução do planejamento e elaboração do relatório anual de gestão - RAG	Gestão, e coordenação
-----	---	-----------------------

Realizado: No entender deste, ficou evidenciado que há este monitoramento, onde deve-se ser constante por se tratar de monitoramento.

1.4	Elaboração da Relação municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME	Gestão, coordenação, enfermeiros, médicos.
-----	---	--

Realizado: Sim. Foi elaborado e disponibilizado para a equipe de licitação.

2.1	Registro ou controle dos medicamentos em decorrência das decisões judiciais	Gestão, e coordenação
-----	---	-----------------------

Realizado: Neste item, a gestão da saúde ficava em atenção as ordens judiciais, uma vez que não era grande esta demanda. Da mesma forma, a nova gestão será acionada para se atentar a estas demandas.

2.2	Controle de demandas reprimidas de medicamentos	Gestão, e coordenação
-----	---	-----------------------

Realizado: Sim. Houve um trabalho de organização para com este item ao qual evidenciou sua melhoria.

2.2	Divulgação da REMUME aos médicos das UBS.	Gestão, e coordenação
-----	---	-----------------------

Realizado: Sim.

3	Programação de compras dos medicamentos.	Gestão, e coordenação, compras, licitação.
---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Realizado: Para este planejamento foi estipulado o prazo de 180 dias. Mas já notou-se uma melhora junto aos setores, ao qual foi atendido o prazo.

3.1	Elaboração do Termo de Referência.	Gestão, e coordenação, compras, licitação.
-----	------------------------------------	--

Realizado: Sim.

3.2	Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades	Gestão, e coordenação, compras, licitação.
-----	--	--

Realizado: Sim.

3.3	Habilitação e julgamento das propostas	Gestão, e coordenação, compras, licitação.
-----	--	--

Realizado: Este item será trabalhado ao novo processo que estará sendo aberto no exercício de 2021.

3.4	Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar.	Gestão, e coordenação, compras, licitação.
-----	---	--

Realizado: Não. Pelo motivo de não ter um novo processo em curso, não foi possível este atendimento.

4	Controle de saldo de ata de registro de preços de medicamentos	Gestão, e coordenação, compras, licitação.
---	--	--

Realizado: este controle conforme menciona, já é realizado diariamente.

4.1	Recebimento, armazenamento, controle e distribuição	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	---	---

Realizado: conforme verificado, é realizado farmacêutica estes controles.

4.2	Controle dos medicamentos vencidos para realização dos procedimentos de descartes	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	---	---

Realizado: este procedimento já ocorre, sobre o comando da própria farmácia.

4.3	Comissão com formação técnica designada para recebimento dos medicamentos apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto.	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	---	---

Realizado: Para este item, é mencionado que a farmacêutica recebe estes medicamentos, os conferindo junto com o almoxarifado central.

4.4	Sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos – HORUS	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	--	---

Realizado: sim. Este sistema já está em funcionamento.

4.5	Inventário físico periódico, verificação das estocagem e conservação.	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	---	---

Realizado: Sim. Estas verificações são feitas pela própria farmacêutica, onde em constante observação se faz.

4.6	Controle dos medicamentos do almoxarifado para as UBS	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	---	---

Realizado: sim. A farmácia central, elaborou um termo de saída do próprio sistema HORUS, onde é retirado pelas enfermeiras e assim assinado.

4.7	Gestão de estoque baseada em estoque mínimo e máximo tempo de reposição.	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	--	---

Realizado: neste, é baseado o planejamento da farmácia e o setor de compras, onde estão trabalhando para atender os preceitos que se pede.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

4.8	Dispensação de medicamentos	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	-----------------------------	---

Realizado: Quando há necessidade de dispensas, os setores envolvidos organizarão as coletas, e entregarão para uma empresa realizar estas dispensas. Assim foi relatado a esta Unidade de Controle.

4.9	Controle físico da entrega dos medicamentos aos pacientes.	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
-----	--	---

Realizado: sim. Há nas entregas dos medicamentos aos pacientes, registros dos mesmos junto ao sistema HORUS, assim ficando um controle mínimo sobre o tema.

4.10	Existência de segregação de funções nas atividades desenvolvidas pelos servidores envolvidas na gestão de medicamentos	Gestão, e coordenação, compras, farmácia.
------	--	---

Realizado: para este, há a observância quanto ao caso. Assim segue em orientação para toda equipe envolvida.

6.3 Frota

01	Atualização da Instrução Normativa nº 05/2009, e a sua posterior divulgação/disponibilização para os servidores municipais.	Administração	Valdevino Vicente da Silva	60 dias
----	---	---------------	----------------------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

02	Elaboração de um manual de rotinas e procedimentos, detalhando e padronizando a operacionalização do sistema de transporte.	Transportes	Valdevino Vicente da Silva	60 dias
----	---	-------------	----------------------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

03	Elaboração de um manual estabelecendo os critérios e a forma que será realizada a identificação dos equipamentos de transporte.	Transportes	Valdevino Vicente da Silva	60 dias
----	---	-------------	----------------------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

04	Identificação dos equipamentos de transporte com o brasão do município.	Transportes	Valdevino Vicente da Silva	60 dias
----	---	-------------	----------------------------	---------

Realizado: Sim. Foi providenciado a identificação de todos os veículos do município.

05	Disponibilização de um arquivo físico para o departamento de frotas do município, permitindo assim que o mesmo organize todas as informações dos equipamentos de transporte.	Compras	Joao joscival	60 dias
----	--	---------	---------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

06	Instituição de um termo de responsabilidade pela condução dos veículos para os servidores que efetuam a condução dos mesmos.	Todas as Secretarias	Os Secretários	60 dias
----	--	----------------------	----------------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Realizado: Sim. Foi feito de maneira não individual, mas sim coletivo, pelo motivo que um certo veículo não é conduzido por apenas um motorista diariamente, pois conforme a depender da necessidade ou horário, outro estará conduzindo. Neste entender, foi realizado um termo relacionado todos os possíveis motoristas, e assim foi assinado.
Porém deverá refazer este termo para com a nova gestão.

07	Realização de capacitação técnica para os servidores municipais, principalmente sobre direção defensiva, mecânica básica, legislação de trânsito e primeiros socorros.	Gabinete	Altair Ramos	90 dias
----	--	----------	--------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

08	Elaboração de um mecanismo de controle para a responsabilização dos pagamentos de multa de trânsito.	Administração	Silvana Campos	60 dias
----	--	---------------	----------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

09	Criação de uma comissão permanente para apuração administrativa das causas de acidentes envolvendo bens públicos.	Gabinete	Altair Ramos	30 dias
----	---	----------	--------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

10	Implantação efetivo do Diário de Bordo, para que antes da utilização dos equipamentos, o servidor possa começar a preenche-lo, elaborando informações mínimas. Ex.: (rota, distancia, se abasteceu ou não, qual foi a quantidade, horário de saída, horário de retorno), permitindo assim o compartilhamento do mesmo veículo para atividades diferentes.	Todas as secretarias	Os secretários	30 dias
----	---	----------------------	----------------	---------

Realizado: Sim. Foi implantado em todos os veículos e assim esta sendo realizado diariamente.

11	Proibição de recolhimento dos equipamentos de transporte na casa dos servidores, exceção feita aos veículos do transporte escolar que deve permanecer no final da linha.	Todos os secretários	Os secretários	30 dias
----	--	----------------------	----------------	---------

Realizado: Sim. Foi feita uma orientação aos servidores e assim esta sendo cumprido.

12	Responsabilização dos servidores que por ventura utilizou dos equipamentos de transporte para resolver assuntos privados.	Todos os secretários	Os secretários	30 dias
----	---	----------------------	----------------	---------

Realizado: Sim. Assim como o item 11, será responsabilizado aquele que fazer para o particular o uso público.

13	Identificação dos pneumáticos para posterior controle, para que efetue o registro da vida útil dos pneumáticos, bem como de outras informações necessárias para posterior avaliação dos custos de cada veículo.	almoxarifado	Joao joscival	30 dias
----	---	--------------	---------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

14	Elaboração de um plano de manutenção operacional e preventiva dos transportes	transportes	Valdevino Vicente	30 dias
----	---	-------------	-------------------	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Realizado: Parcial. Houve uma reunião entre o secretariado para tratar deste assunto, mas não houve uma normatização. Mas da mesma forma não foi desenvolvido na sua totalidade. Sendo considerado por esta Unidade de Controle como não atendido.

15	Estabeleça mecanismos de controle na oficina própria do município, tal controle deve permitir identificar quais os veículos foi objeto de manutenção na oficina, o tempo que o mesmo ficou em manutenção e outras informações necessárias.	transportes	Valdevino Vicente	30 dias
----	--	-------------	-------------------	---------

Realizado: Sim. Há um livro de registro em poder do responsável pelas manutenções.

16	Crie um local apropriado para as manutenções.	Obras	Noé Joaquim	180 dias
----	---	-------	-------------	----------

Realizado: Sim. O pátio da prefeitura não detém de barracão ou correlato. Foi disponibilizado uma tenda temporária para que pudessem realizar pequenas manutenções, devido ao custo para a construção de um barracão que pudesse comportar todo o aparato de uma oficina.

17	Elabore uma avaliação de desempenho dos equipamentos de transporte.	transportes	Valdevino Vicente	60 dias
----	---	-------------	-------------------	---------

Realizado: Sim. Houve por parte do responsável pela manutenção.

18	Elabore uma política de renovação da frota municipal.	transportes	Valdevino Vicente	60 dias
----	---	-------------	-------------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

19	Elabore um plano de aquisição para os equipamentos de transporte.	transportes	Valdevino Vicente	60 dias
----	---	-------------	-------------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

20	Elabore um estudo técnico da vantajosidade quando da locação de veículos.	transportes	Valdevino Vicente	60 dias
----	---	-------------	-------------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

21	Elabore um controle permanente para acompanhamento dos vencimentos e taxas dos veículos que estão sob guarda do município.	almoxarifado	João Josival	60 dias
----	--	--------------	--------------	---------

Realizado: Não foi atendido. houve a recomendação ao então responsável para que procedesse o que se pediu, mas não houve manifestação.

6.4 Gestão Financeira

01	Elaborar normativa disciplinando as regras e procedimentos para elaboração, execução e avaliação periódica da programação financeira anual.	Secretaria Municipal de Finanças/ Departamento de Contabilidade	Cristina de Souza Dantas / Paulo Neris de Assunção	60 dias
----	---	--	---	---------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Realizado: Parcial. A presente normativa em questão foi iniciado, mas não finalizada. Assim é registrado que não foi atendido.

02	Criar rotina de processamento diário dos arquivos de retorno dos bancos no sistema de arrecadação para confirmar a baixa dos créditos.	Departamento de Tributos / Secretaria Municipal de Finanças	Cristina de Souza Dantas / Paulo Figueiredo Filho	60 dias
----	--	---	---	---------

Realizado: Parcial. Houve uma reunião e detalhamento do planejamento por parte da Secretaria de Finanças junto aos envolvidos no processo. Assim notou-se uma movimentação para reorganizar esses processamentos. Desta maneira, considerasse por esta Unidade o não cumprimento.

03	Elaborar normativa disciplinando as regras para a realização de descontos autorizados na folha de pagamento.	Departamento de Recursos Humanos	Michele de Almeida	60 dias
----	--	----------------------------------	--------------------	---------

Realizado: Sim. Foi providenciado esta normativa.

04	Editar lei ou decreto regulamentando o art. 5º da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência da ordem cronológica de exigibilidade, por fonte de recursos, para o pagamento de despesas a fornecedores e prestadores de serviços.	Secretaria Municipal de Finanças / Departamento Jurídico	Cristina de Souza Dantas / Carlos Celso Pelegrine	90 dias
----	---	--	---	---------

Realizado: Não. Este item foi recomendado à gestão daquele momento, porém não houve movimentação para este atendimento.

05	Divulgação da ordem cronológica de pagamento (fila de pagamento) na página eletrônica Portal da Transparência.	Secretaria Municipal de Finanças / Secretaria Municipal de Administração	Cristina de Souza Dantas / Silvana Lacerda	90 dias
----	--	--	--	---------

Realizado: Não.

06	Elaborar a Planta Genérica de Valores – PGV.	Secretaria Municipal de Administração	Silvana Lacerda	150 dias
----	--	---------------------------------------	-----------------	----------

Realizado: Não. Foi repassado ao gestor o tão quanto é importante o município ter a planta genérica. Porém, não foi iniciada sua confecção.

07	Realização de concurso publico, agente tributário ou correlato, e agente de rua fiscalizador.	Secretaria Municipal de Administração	Silvana Lacerda	1 ano
----	---	---------------------------------------	-----------------	-------

Realizado: Não. A gestão daquele momento deu inicio à um concurso publico, colocando algumas vagas no setor m questão, mas pelo motivo da Covid-19, paralisou-se o processo, permanecendo parado até a presente data.

6.5 Sistema de Controle Interno



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

Neste tópico, registro que somente foi encaminhado ao Portal de Serviços o Plano de Ação, ao qual seria executado neste ano de 2021. Assim não foi realizado nenhum acompanhamento por parte desta Unidade de Controle.

6.6 Contratações Publicas

1 – Ausência do plano anual de aquisição.

Não foi realizado o Plano Anual de Aquisição.

2 – Ausência de manual de rotinas e procedimentos para a atividade de licitação.

Não foi localizado manual de rotinas no devido setor.

3 – Aprimoramento de Estimativa dos quantitativos de bens e serviços.

Conforme o entrevistado responsável pelas licitações, falta um aprimoramento nos métodos para quantificação de bens e serviços, levando algumas vezes a estimativa inadequada de quantidades e solicitações de serviços.

4 – Ausência de Normatização de critérios para pesquisa de preços.

Foi verificando que as coletas de informações referente a cotações de preços, são realizados de forma esporádica, com ligações, pesquisas em internet, consultas em outras prefeituras, mas não tendo uma norma direcionando estes critérios, onde poderia ate facilitar o trabalho da equipe de licitação.

5 – Ausência de Normativo sobre designação de CPL, pregoeiro e equipe de apoio.

Consta a ausência de normativo que norteia a Designação dos membros da CPL e suas atuações, estabelecendo critérios, observando limites legais e rodízios entre os membros.

6 – Ausência de Verificações e consultas sobre impedimentos de contratações.

Foi verificado que não há procedimento quanto a verificações de certidões por meio da internet, demonstrando que as mesmas são verdadeiras uma vez apresentada para a equipe de apoio, e ainda quanto aos registros de impedimentos das mesmas, junto a órgãos públicos.

7 – Ausência de Normatização sobre responsabilização de entes privados.

Sobre a responsabilização ou penalização dos entes privados, não há normatização interna sobre a questão. O controle sugerido seria a criação do normativo do processo administrativo para aplicação de penalidades por conduta irregular em processos licitatórios.

7. RECOMENDAÇÕES

Assim, esta Unidade de Controle Recomenda ao Gestores dos respectivos exercícios para providencias quanto ao ressarcimento de juros e multas referente:

INSS – Valor corresponde ao achados de auditoria, corresponde ao ano de 2020 R\$ 103.192,57.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**

Veículos – R\$ 27.160,71. Este corresponde ao multas até mesmo de exercícios anteriores, onde qual o gestor não adotou providencias para com o ressarcimento junto aos motoristas, não adotando na sua eficiência a Diário de Bordo, ao qual poderia facilitar seus infratores.

IBRAMA – que a atual gestão adote medidas e providencias quanto ao devido processo; Notifique o Ex-Gestor para possível ressarcimento quanto aos valores.

Aprimora – Recomenda-se ao atual gestor que providencie melhorias e continuidade aos sistemas, assim cumprindo-se os novos planos de ações.


8. CONCLUSÃO

Diante das problemática que o exercício de 2020 apresentou quanto a arrecadações e despesas, em virtude do Covid-19, mas não menos responsável pelo desempenho das execuções básicas com ensino, saúde e administração de outras áreas que o Gestor assume por ser peça principal dentro do Órgão Municipal, juntamente com seu secretariado, onde que neste relatório índices de maiores relevâncias são por parte deste Controles, são o não repasse em datas corretas do INSS, o não pagamento de Licenciamentos de veículos, obrigação esta anual e corriqueira, e geração de multas de trânsitos, e ainda a cobrança da Receita Federal quanto ao processo da IBRAMA, onde se registra tais Recomendações.

Nos registros contábeis, manifesta-se que estes foram devidamente provido pela prudência, seguindo as normas e preceitos adequados.

É o parecer da Unidade de Controle Interno

Jangada – MT, 15 de Fevereiro de 2021.



Rones Corsino Sant Ana
Auditor Público Interno
Unidade de Controle Interno